



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº: 127

Aprovado na 12ª SO,

realizada em 14 SET 2021

SEM adendo

Presidente

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

INDICAÇÃO Nº 301 / 2021

Assunto: Solicita curso de Arrais amador no município de Bertioga.

Ref.: GVMAQ – 032/2021

Bertioga, 14 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Macário Antunes Quirino, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Bertioga tem um grande potencial no cenário do turismo náutico, a cidade é privilegiada por ter uma vocação natural nessa área, reunindo condições favoráveis para navegação marítima e fluvial, com regiões de águas calmas e abrigadas.

Precisamos estar inteiramente preparados para receber o turista que busca o entretenimento náutico em nossa região, e o primeiro passo para tanto é incentivar a formação técnica dos bertioguenses, interessados em atuar no seguimento e tornar a atividade o mais profissional possível.

No ano de 2010 a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, promoveu o curso de Arrais amador, com provas aplicadas pela Marinha do Brasil. O curso ofertado pelo poder público foi um sucesso, ultrapassando a marca de 100 inscritos, que puderam garantir uma qualificação que tem total ligação com os interesses econômicos do nosso município.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Para conduzir embarcações, é obrigatório ter habilitação específica emitida pela Marinha, a categoria Arrais amador, permite conduzir embarcações em águas interiores (rios, represas, baías etc.).

Diante ao exposto e com intuito de promover mais educação profissional para os bertioguenses, **solicito dos órgãos competentes da municipalidade que tome das devidas providencias para promover novamente o curso de Arrais amador.**

Consulto o Douto Plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao executivo municipal, Secretaria de Gestão e Governo, Turismo, Esporte e Cultura, dando conta ao mesmo do teor desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vereador


Macário Antunes Quirino
Vereador

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

Elisângela da Silva Pedroso
1º Secretário